



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

LEI MUNICIPAL Nº 1.602/2017

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no Orçamento para o exercício de 2017, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a custear despesas com a folha de pagamento, nas seguintes rubricas orçamentárias:

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.011 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SAP

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 10.000,00

08 – SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2.102 – Manutenção Serv. Administrativos da S.C.T.

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 10.000,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

2.097 – Atividades Básicas de Assistência Social

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

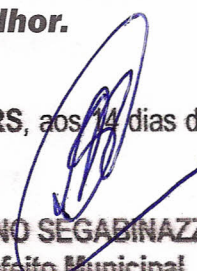
Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura dos Créditos Adicionais, de que trata o artigo anterior a redução nas respectivas dotações orçamentárias/atividades no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) do elemento de despesa 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

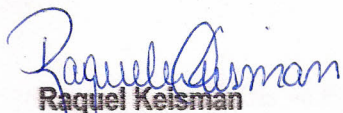


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dona Francisca/ RS, aos 14 dias do mês de Março de 2017.


CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 14 de Março de 2017.


Raquel Keisman

Secretária Municipal de Administração e Planejamento